



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE LEI N.º. /2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O CORREDOR GASTRONÔMICO, TURÍSTICO E CULTURAL DO BAIRRO SANTA LUZIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS,

APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o Corredor Gastronômico, Turístico e Cultural do Bairro Santa Luzia, na Rua Santo Anastácio, entre as Ruas Santa Gertrudes e Santa Mônica, no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º. A Prefeitura incentivará a promoção e ordenamento do local, mediante apoio dos órgãos envolvidos, visando a preservar:

- I - o livre trânsito de veículos e transeuntes;
- II - a segurança local;
- III - a harmonia estética;
- IV - a sinalização indicativa dos estabelecimentos participantes;
- V - a repressão ao comércio ambulante irregular;
- VI - apresentações musicais, poéticas e artísticas;
- VII - festivais e encontros gastronômicos e culturais.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sala de Sessões.

Campo Grande, 24 de abril de 2023.

**Vereador Professor Juari
PSDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição almeja através da criação do Corredor Gastronômico, Turístico e Cultural do Bairro Santa Luzia, o reconhecimento, o fortalecimento, a estruturação e a consolidação desse logradouro como um local confiável e agradável para os moradores do próprio bairro e da adjacência frequentarem e, assim, haverá uma transformação com o incentivo por parte do poder público ao comércio local e a valorização econômica da região, como temos, por exemplo, a criação do corredor gastronômico da Avenida Bom Pastor, Bairro Vilas Boas (Lei 5.414/14).

Conforme dados oficiais da Planurb-MS, 29ª Edição - Revista 2022, Perfil Socioeconômico de Campo Grande-MS, a área do Bairro Santa Luzia (Nasser), localizado na Região do Segredo, possui uma população total de mais de 25.000 pessoas.

Em cumprimento à Resolução nº 1.338/20, informamos que esta proposição é uma justa reivindicação dos moradores deste bairro, especialmente da Associação de Moradores do Bairro Santa Luzia, representada pelo Sr. Reginaldo Pauferro Miranda, Presidente, e de todos os membros.

Assim sendo, conclamo aos nobres Pares a aprovarem o presente Projeto de Lei de criação do Corredor Gastronômico no Bairro Santa Luzia.

Por fim, diante das razões expostas, apresentamos o presente Projeto e contamos com o apoio dos nobres pares para seu prosseguimento e aprovação.

Sala de Sessões.

Campo Grande, 24 de abril de 2023.

**Vereador Professor Juari
PSDB**